



**Câmara Municipal de Itaúna do Sul**  
**Estado do Paraná**  
Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000  
Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR  
Fone/Fax: (44) 3436-1659  
[www.itaunadosul.pr.leg.br](http://www.itaunadosul.pr.leg.br)

## PROJETO DE LEI N° 024/2024

**SÚMULA:** Dispõe sobre a autorização para venda, mediante licitação na modalidade leilão, de bem inservível pertencente ao patrimônio público do Município de Itaúna do Sul e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itaúna do Sul aprovou, e eu, Sidnei Carrilho Pelizer, Presidente do Poder Legislativo Municipal, encaminho para sanção governamental o seguinte Projeto de Lei

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar licitação, na modalidade leilão, para a venda de bem móvel inservível, de propriedade do município de Itaúna do Sul, descrito no Anexo I desta Lei.

**Art. 2º** - A avaliação do bem de que trata o art. 1º desta Lei foi realizada pela Comissão Avaliadora, nomeada pela Portaria 225/2022, cujo Laudo de Avaliação encontra-se anexado ao presente Projeto de Lei.

**Art. 3º** - Os recursos financeiros provenientes da alienação do bem de que trata esta Lei serão destinados à conta do Tesouro Municipal e deverão ser aplicados conforme a legislação em vigor.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaúna do Sul, 20 de maio de 2024.

**Sidnei Carrilho Pelizer**  
Presidente

### ANEXO I

Modelo/Marca	Ano de Fabricação	Placa	Preço Mínimo
GM Cruze LT	2017/2018	BBZ-1913	R\$ 65.000,00

\*Valores conforme avaliação realizada pela Comissão Avaliadora, nomeada pela Portaria 225/2022.

